



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

BOLETIM DE SERVIÇO

09/2020

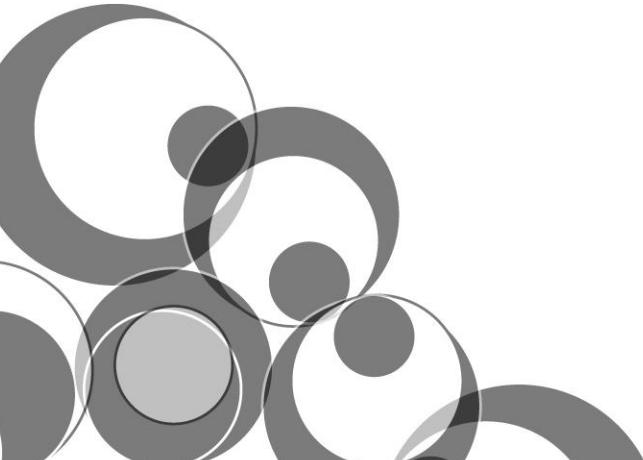
Publicado em 22 de outubro de 2020.

Comissão Responsável pela edição e publicação:

Aline Martins Mesquita
Andréia Maria Pruinelli
Vitor Secretti Bertoncello

Portaria Nº 131, de 31 de Agosto de 2016.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do Campus Canoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Ministro da Educação **Milton Ribeiro**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Ariosto Antunes Culau**

Reitor **Júlio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitor de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação **Eduardo Girotto**

Diretor-geral do Campus Alvorada **Fábio Azambuja Marçal**

Diretor-geral do Campus Bento Gonçalves **Rodrigo Otávio Câmara Monteiro**

Diretora-geral do Campus Canoas **Patrícia Nogueira Hübler**

Diretor-geral do Campus Caxias do Sul **Jeferson Luiz Fachinetto**

Diretor-geral do Campus Erechim **Eduardo Angonesi Predebon**

Diretor-geral do Campus Farroupilha **Leandro Lumbieri**

Diretor-geral do Campus Feliz **Marcelo Lima Calixto**

Diretora-geral do Campus Ibirubá **Sandra Rejane Zorzo Peringer**

Diretora-geral do Campus Osório **Flávia Santos Twardowski Pinto**

Diretor-geral do Campus Porto **Fabrício Sobrosa Affeldt**

Diretor-geral do Campus Restinga **Rudinei Müller**

Diretor-geral Campus Rio Grande **Alexandre Jesus da Silva Machado**

Diretora-geral do Campus Rolante **Cláudia Dias Zettermann**

Diretor-geral do Campus Sertão **Odair José Spenthof**

Diretor-geral do Campus Vacaria **Gilberto Luiz Putti**

Diretor-geral do Campus Viamão **Alexandre Martins Vidor**

Diretor-geral do Campus Veranópolis **Daniel de Carli**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa Nº 07 de 27 de abril de 2017.

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da reitoria e dos campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Portaria Nº 131, de 31 de Agosto de 2016.

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do Campus Canoas do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

SUMÁRIO

1 GABINETE

1.1	Editais	05
1.2	Portarias	06
1.3	Ordens de serviço	24
1.4	Resoluções	25
1.5	Férias	27
1.6	Substituições	27
1.7	Afastamentos e concessões legais	28



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

EDITAIS

[Edital nº 13/2020 – Processo seletivo simplificado para contratação de estagiários](#)

[Edital Campus Canoas n. 14/2020 – Inscrição de estudantes matriculados para a realização de atividades pedagógicas não presenciais \(APNPs\)](#)

[Errata do Edital Campus Canoas n.14/2020 – Inscrição de estudantes matriculados para a realização de atividades pedagógicas não presenciais \(APNPs\).](#)

[Edital Complementar ao Edital Campus Canoas n.14/2020 – Ampliação no número de vagas de determinados componentes curriculares das atividades pedagógicas não presenciais \(APNPs\).](#)

[Edital de Pareceres dos Recursos apresentados em relação à homologação das inscrições nas atividades pedagógicas não presenciais \(APNPs\) do Campus Canoas referente ao Edital Campus Canoas n. 14/2020.](#)

[Edital Campus Canoas n. 16/2020 – Inscrição de estudantes matriculados nos Cursos Técnico em Comércio e Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, integrados ao ensino médio \(PROEJA\), para a realização de atividades pedagógicas não presenciais \(APNPs\)](#)

[Edital Campus Canoas n. 17/2020 – Inscrição de estudantes matriculados no Curso de Pós-graduação Especialização em Gestão de Projetos e Inovação, para a realização de atividades pedagógicas não presenciais \(APNPs\)](#)



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

PORTARIAS

PORTRARIA N° 141, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria N° 66, de 26 de março de 2020, e destituir a Comissão para organização das atividades comemorativas alusivas aos dez anos do Campus Canoas, em função da conclusão dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTRARIA N.º 142, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito, conforme Lei n.º 11.091/2005, à servidora abaixo relacionada:

Servidora	Cargo	SIAPE	Período	Classe/Padrão
Aline Martins Mesquita	Assistente em Administração	2293548	10/03/2019 a 10/09/2020	D/304

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação, com efeitos financeiros a partir da data de aquisição do direito.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

PORTARIA N.º 143, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a servidora **Mariana Lima Duro** Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1729623, da Função de **Coordenadora do Curso Superior de Licenciatura em Matemática**, código FUC-0001.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

PORTARIA N.º 144, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Juliana Sanches**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1379989, para a Função de **Coordenadora do Curso Superior de Licenciatura em Matemática**, código FUC-0001.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

PORTARIA Nº 145, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 32/2020**, firmado entre o **IFRS** e a **Empresa EBC - Empresa Brasil de Telecomunicação S/A**, que tem por objeto o serviço de publicação legal impressa e/ou eletrônica para o IFRS - Campus Canoas. As servidoras deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestoras do contrato:

TITULAR
Valéria Scheffer da Costa - Matrícula SIAPE nº 2408740

SUBSTITUTA
Francieli Calgaro – Matrícula SIAPE nº 1752231

Fiscais Técnicas:

TITULAR
Cintia Lauriane Steindorff Jhanke – Matrícula SIAPE nº 1857232

SUBSTITUTA
Angélica Rodrigues Machado Costa - Matrícula SIAPE nº 2173164

Art. 2º A fiscal substituta atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Observação: Esta é a segunda página da Portaria Nº 145/2020, que trata da designação das servidoras para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 32/2020**.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

PORTARIA Nº 146, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar portaria nº 18/2018.

Art. 2º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 02/2018**, firmado entre o IFRS e a Empresa Lazari Serviços de Gestão de Mão de Obra Ltda., que tem por objeto a prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimentos de materiais e equipamentos, para o IFRS – Campus Canoas. Os(As) servidores(as) deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestoras do contrato:

TITULAR

Valéria Scheffer da Costa - Matrícula SIAPE nº 2408740

SUBSTITUTA

Francieli Calgaro – Matrícula SIAPE nº 1752231

Fiscal Administrativo:

Leonardo Rosa Paixão – Matrícula SIAPE nº 1850804

Fiscal Técnico:

Nilso Ricardo Krauzer da Rosa – Matrícula SIAPE nº 1512487

Art. 3º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Observação: Esta é a segunda página da Portaria Nº 146/2020, que trata da designação dos(as) servidores(as) para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 02/2018**.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

PORATARIA N.º 147, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito, conforme Lei n.º 11.091/2005, ao servidor abaixo relacionado:

Servidora	Cargo	SIAPE	Período	Classe/Padrão
Jair Bruschi Junior	Tecnólogo em Processos Gerenciais	2808438	09/03/2019 a 09/09/2020	E/405

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação, com efeitos financeiros a partir da data de aquisição do direito.

PORATARIA N.º 148, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 98 de 22 de maio de 2020.

Art. 2º – Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para, sob a presidência da primeira e vice-presidência da segunda, constituir o **Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas** (Napne) do Campus Canoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS):

Servidor(a)	Siape	Funções no núcleo
Naiara Greice Soares	2297104	Presidenta
Eliandra Silva Model	1330907	Vice-presidenta



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Angélica Rodrigues Machado Costa	2173164	Secretária
Andréia Maria Pruinelli	1626042	Secretária suplente
Aline da Silveira Muniz	2158855	Membro
Aline Viero Kowalski	1445744	Membro
Daniele dos Santos Fontoura	1089892	Membro
Heraldo Makrakis	1816386	Membro
Leila de Almeida Castillo	1889474	Membro
Marcelo Gonçalves da Silva	1827170	Membro
Natasha Figueiró da Silva	3120617	Membro
Omar Júnior Garcia Silveira	1438908	Membro
Otávio Simões Mano	1796016	Membro
Sandra Cristina Donner	1993544	Membro

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Observação: esta é a segunda página do documento institucional Portaria nº 148 de 10 de setembro de 2020, que rege sobre a revogação da Portaria nº 98/2020 e designação de servidores(as) para constituir o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (Napne) do Campus Canoas do Instituto Federal do Rio Grande do Sul (IFRS).

PORTRARIA Nº 149, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, **RESOLVE:**

Art. 1º – Tornar sem efeito a Portaria nº 82 de 01 de abril de 2020.

Art. 2º – Designar os(as) servidores(as) e discentes, abaixo relacionados(as), para compor o Colegiado do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio do Campus Canoas, do Instituto Federal do Rio Grande do Sul (IFRS), sob a presidência da primeira e tendo como substituta eventual a segunda:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Nome dos membros do colegiado	Siape/ Matrícula	Segmento
Xana Campos Valério	2332503	Docente
Daniela Rodrigues da Silva	1796072	Docente
Adriano Armando do Amarante	1331885	Docente
Alexandre Tadachi Morey	2383958	Docente
Aline Noimann	1643760	Docente
Arnaldo Moscato dos Santos	2950689	Docente
Cláudio Antônio Cardoso Leite	2751438	Docente
Cleusa Albilia de Almeida	1073478	Docente
Cristiane Silva da Silva	1336289	Docente
Daniele dos Santos Fontoura	1089892	Docente
Eliane Velasco Simões Luft	1606094	Docente
Érico Kemper	1669185	Docente
Glaucia da Silva Henge	1823149	Docente
Heraldo Makrakis	1816386	Docente
Jaqueline Russczyk	1822776	Docente
Juliana da Cruz Mülling	2085268	Docente
Leila de Almeida Castillo	1889474	Docente
Lindomar Junior Fonseca Alves	1729709	Docente
Lisiane Celia Palma	1822612	Docente
Luciane de Oliveira Moreira	1052880	Docente
Marcelo Luiz Pereira	2386213	Docente
Marcelo Santos Matheus	1276017	Docente
Marcos Daniel Schmidt de Aguiar	1808553	Docente
Mauricio Ivan dos Santos	2577684	Docente
Romir de Oliveira Rodrigues	1796983	Docente
Sandra Cristina Donner	1993544	Técnica Administrativa
Sandro José Ribeiro da Silva	1949343	Docente
Sérgio Migowski	2207072	Docente
Sersana Sabedra de Oliveira	3120617	Docente
Sheila Katiane Staudt	1805969	Docente
Simone Maffini Cerezer	2020708	Docente



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Vicente Zatti	1576833	Docente
Amanda Gabrieli Pinto de Carvalho	02070190	Discente
Eduarda de Almeida Ulrich	02070257	Discente
Hellen Flores Farina	02070291	Discente
Kailaine Eduarda da Rosa	02070236	Discente
Laura Duarte Roehe	02070306	Discente
Maitê da Silva Balensiefer	02070208	Discente
Maria Eduarda da Silva Velasques	02070229	Discente
Mariana Rutsatz Becker	02070269	Discente

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Observação: esta é a segunda página do documento institucional Portaria nº 149/2020 que rege sobre a revogação da Portaria Nº 82 de 01 de abril de 2020 e a designação de servidores(as) e discentes para compor o Colegiado do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio do Campus Canoas do IFRS.

PORTRARIA N.º 150, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito, conforme Lei n.º 11.091/2005, ao servidor abaixo relacionado:

Servidor	Cargo	SIAPE	Período	Classe/Padrão
Carlton Fernandes Preigschadt	Técnico de Tecnologia da Informação	2006555	13/03/2019 a 13/09/2020	D/406

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação, com efeitos financeiros a partir da data de aquisição do direito.

Publique-se.

Patrícia Nogueira Hübler



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Portaria 149/2020
Diretora-Geral
IFRS-Campus Canoas

PORTRARIA N.º 151, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 37/2020, publicada no DOU de 28/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER as férias dos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 80 da Lei nº 8.112/1990.

Servidor	SIAPE	Cargo	Exercício	Período de Férias	Data Interrupção	Reinício
Vitor Secretti Bertoncello	1811352	Analista Tecnologia da Informação	2019	14/09/2020 05/10/2020	15/09/2020	30/11/2020
Patrícia Nogueira Hübler	1796126	Professor EBTT DE	2020	15/09/2020 19/09/2020	16/09/2020	24/11/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Jair Bruschi Junior
Portaria 37/2020
Diretor-Geral Substituto
IFRS-Campus Canoas

PORTRARIA N.º 152, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, com fundamento nos arts. 143, 148 e 152, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 17, de 21 de fevereiro de 2020, publicada no



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Boletim de Serviço nº 02/2020, de 25 de março de 2020, p.13, do *Campus Canoas do IFRS*, referente ao Processo nº 23361.000327/2019-04, ante as razões apresentadas no Memorando CS nº 05, de 17 de setembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrícia Nogueira Hübler
Diretora-geral
IFRS Campus Canoas
Portaria n. 149/2020

PORTRARIA Nº 153, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, e de acordo com o Art. 6º, da PORTARIA Nº 288, de 19 de março de 2020, **RESOLVE**:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 134 de 24 de agosto de 2020.

Art. 2º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para, sob a presidência da primeiro, integrarem a **comissão encarregada pela elaboração do Plano de Ação 2021** do *Campus Canoas do IFRS*, nos termos da Instrução Normativa Nº 01, de 30 de julho de 2020, da Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional.

Servidor(a)	Siape	Representação
Vitor Secretti Bertoncello	1811352	Coordenação de Desenvolvimento Institucional
Patrícia Nogueira Hübler	1796126	Direção-geral
Alexandre Tadachi Morey	2383958	Direção de Ensino
Jair Bruschi Junior	2808438	Direção de Administração e Planejamento
Omar Júnior Garcia Silveira	1438908	Coordenação de Ensino
Cimara Valim de Melo	1796019	Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
Marcos Daniel Schmidt de Aguiar	1808553	Coordenação de Extensão
Aline Martins Mesquita	2293548	Coordenação de Gestão de Pessoas
Bruno Brogni Uggioni	2385980	Coordenação de Curso - Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas
Claudio Enrique Fernández	1327467	Coordenação de Curso - Técnico em Eletrônica Integrado ao Ensino Médio



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Rodríguez		
Emílio Rodolfo Arend	1116801	Coordenação de Curso - Tecnologia em Automação Industrial
Gilmar D'Agostini Oliveira Casalinho	1926070	Coordenação de Curso - Especialização em Gestão de Projetos e Inovação
Jaqueline Russczyk	1822776	Coordenação de Curso - Técnico em Comércio Integrado ao Ensino Médio (Modalidade PROEJA)
Marcelo Luiz Pereira	2386213	Coordenação de Curso - Tecnologia em Logística
Marcelo Santos Matheus	1276017	Coordenação de Curso - Técnico em Desenvolvimento de Sistemas Integrado ao Ensino Médio
Juliana Sanches	1379989	Coordenação de Curso - Licenciatura em Matemática
Xana Campos Valério	2332503	Coordenação de Curso - Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Observação: esta é a segunda página do documento institucional Portaria nº 153 de 17 de setembro de 2020, que rege sobre a designação de servidores(as) para compor a **comissão encarregada pela elaboração do Plano de Ação 2021**, do *Campus Canoas* do IFRS.

PORTRARIA Nº 154, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito, conforme Lei nº 11.091/2005, à servidora abaixo relacionada:

Servidora	Cargo	SIAPE	Período	Classe/Padrão
Aline da Silveira Muniz	Assistente em Administração	2158855	08/03/2019 a 08/09/2020	D/405

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação, com efeitos financeiros a partir da data de aquisição do direito.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

PORTARIA Nº 155, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 49/2020**, firmado entre o IFRS e a Empresa Lazari Serviços de Gestão de Mão de Obra Ltda., que tem por objeto prestação dos serviços continuados de Recepção, Auxiliar de Manutenção Predial e Jardinagem, com fornecimentos de materiais e equipamentos a serem executados no IFRS – Campus Canoas/RS. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestoras do contrato:

TITULAR

Valéria Scheffer da Costa - Matrícula SIAPE nº 2408740

SUBSTITUTA

Francieli Calgaro – Matrícula SIAPE nº 1752231

Fiscal Administrativo:

Leonardo Rosa Paixão – Matrícula SIAPE nº 1850804

Fiscais Técnicos:

Júlio Moisés da Silva – Matrícula SIAPE nº 1818071

Nara Milbrath de Oliveira – Matrícula SIAPE nº 1667822

Art. 2º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Observação: esta é a segunda página do documento institucional Portaria nº 155 de 21 de setembro de 2020, que rege sobre a designação de servidores(as) para compor a equipe de fiscalização do **Contrato nº 49/2020**, do Campus Canoas do IFRS.

PORATARIA Nº 156, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito, conforme Lei nº 11.091/2005, aos servidores abaixo relacionados:

Servidora	Cargo	SIAPE	Período	Classe/Padrão
Flávio Augusto Pagarine Silva	Auxiliar de Biblioteca	2158634	09/03/2019 a 09/09/2020	C/405
Paulo Roberto Faber Tavares Junior	Assistente em Administração	2158743	09/03/2019 a 09/09/2020	D/105

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação, com efeitos financeiros a partir da data de aquisição do direito.

PORATARIA Nº 157, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito, conforme Lei nº 11.091/2005, ao servidor abaixo relacionado:

Servidor	Cargo	SIAPE	Período	Classe/Padrão
Antonio Monteiro Guimarães Junior	Auditor	1069659	19/03/2019 a 19/09/2020	E/405



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação, com efeitos financeiros a partir da data de aquisição do direito.

PORTRARIA N.º 158, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR ESTÁVEL, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, o(a) servidor(a) abaixo identificado(a):

Nome	Siape	Cargo	Estável a partir de
Cláudia Brum de Oliveira Fogliarini Filha	2421795	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	27/09/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir da data de aquisição do direito.

PORTRARIA N.º 159, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a servidora **Xana Campos Valério**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2332503, da Função de **Coordenadora do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio**, código FUC-0001.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

PORTARIA N.º 160, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Gilmar D'Agostini Oliveira Casalinho**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2088095, para a Função de **Coordenador do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio**, código FUC-0001.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

PORTARIAS Nº 161 E Nº 162 – CANCELADAS!

PORTARIA Nº 163, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 131, de 11 de agosto de 2020.

Art. 2º Designar os(as) servidores(as) e discente, abaixo relacionados(as), para compor o **Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Logística** do primeiro semestre letivo de 2020, do Campus Canoas do IFRS, sob a presidência do primeiro servidor da lista, tendo como seu substituto eventual o segundo:

Representantes servidores(as)/discentes	Siape/Matrícula	Segmento
---	-----------------	----------



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Marcelo Luiz Pereira	2386213	Docente
Jaqueleine Terezinha Martins Corrêa Rodrigues	1637114	Docente
Arnaldo Moscato dos Santos	2950689	Docente
Cláudio Antônio Cardoso Leite	2751438	Docente
Daniele dos Santos Fontoura	1089892	Docente
Fabiana Cardoso Fidelis	1309523	Docente
Fabiana Santiago Sgobbi	3145147	Docente
Gilmar D'Agostini Oliveira Casalinho	1926070	Docente
Heraldo Makrakis	1816386	Docente
Lindomar Junior Fonseca Alves	1729709	Docente
Lisiane Celia Palma	1822612	Docente
Marcelo de Souza Santos	3088066	Docente
Marcos Daniel Schmidt de Aguiar	1808553	Docente
Priscila Wachs	3162496	Docente
Sérgio Migowiski	2207072	Docente
Simone Maffini Cerezer	2020708	Docente
Xana Campos Valério	2332503	Docente
Nara Milbrath de Oliveira	1667822	Técnica Administrativa
Elisa Carvalho Alegre	02050277	Discente

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Observação: esta é a segunda página do documento institucional Portaria nº 163 de 30 de setembro de 2020, que rege sobre a designação de servidores e discente para compor o **Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Logística** do primeiro semestre letivo de 2020, do **Campus Canoas do IFRS**.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

PORTARIA Nº 164, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, **RESOLVE**:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria Nº 137 de 28 de agosto de 2020.

Art. 2º Designar os(as) servidores(as) e discente, abaixo relacionados(as), para compor o **Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial** do Campus Canoas do IFRS, sendo o primeiro servidor da lista presidente desse colegiado e o segundo seu substituto.

Representantes servidores(as)/discentes	Siape/Matrícula	Segmento
Emílio Rodolfo Arend	1116801	Docente
Otávio Simões Mano	1796016	Docente
Augusto Alexandre Durgante de Mattos	1874804	Docente
Caio Graco Prates Alegretti	1816257	Docente
Claudio Enrique Fernandéz Rodríguez	1327467	Docente
Dolurdes Voos	1997370	Docente
Edison Silva Lima	1867776	Docente
Fabiana Cardoso Fidelis	1309523	Docente
Felipe Augusto Prauchner Christmann	1277230	Docente
Heraldo Makraki	1816386	Docente
Igor Lorenzato Almeida	1661887	Docente
Joel Augusto Luft	1796588	Docente
Marcelo Luiz Pereira	2386213	Docente
Marcelo Santos Matheus	1276017	Docente
Naiara Greice Soares	2297104	Docente
Ricardo Balbinot	1814837	Docente
Sérgio Almeida Migowski	2207072	Docente



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Sheila Katiane Staudt	1805969	Docente
Tuane Proença Pereira	1833683	Docente
Xana Campos Valério	2332503	Docente
Amadeu Mozarte Freitas Pinheiro	1823050	Técnico Laboratório/Eletrônica
Thalysson Miranda Londero	2040159	Discente

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Observação: esta é a segunda página do documento institucional Portaria nº 164 de 30 de setembro de 2020, que rege sobre a designação de servidores e discentes para compor o Colegiado do Curso **Superior de Tecnologia em Automação Industrial** do Campus Canoas do IFRS.

Patrícia Nogueira Hübler
Diretora-geral
IFRS Campus Canoas
Portaria n. 149/2020

O documento original encontra-se assinado e arquivado no Gabinete do Campus Canoas.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 3, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, **RESOLVE**

AUTORIZAR a empresa LAZARI SERVIÇOS DE GESTÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ nº 10.906.419/0001-60, estabelecida na Rua: Ramiro Barcelos, nº 1545 – Sala nº 501 – Bairro: Centro, em Montenegro/RS, a iniciar a prestação de serviços de recepção, auxiliar de manutenção predial e jardinagem, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, vinculado ao pregão eletrônico nº 29/2020, nas dependências do Campus Canoas, a partir do dia 01 de outubro de 2020, conforme proposta e demais documentos que se encontram ao Processo 23361.000102/2020-83 e Contrato nº 49/2020.

Patrícia Nogueira Hübler
Diretora-geral
Campus Canoas – IFRS
Portaria 149/2020

O documento original encontra-se assinado no Gabinete do Campus Canoas.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO N° 09, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO o que foi deliberado na 2º reunião ordinária, ocorrida no dia 03 de setembro de 2020, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar as ações de adequação da aplicação do recurso orçamentário do *Campus Canoas*, para o ano de 2020, devido aos impactos da pandemia Covid-19, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

RESOLUÇÃO N° 10, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO o que foi deliberado na 2º reunião ordinária, ocorrida no dia 03 de setembro de 2020, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o relatório do Grupo de Trabalho (GT) de Habitats de Inovação do *Campus Canoas* do IFRS..

Art. 2º Aprovar a proposta de criação do GT para estudos da implantação da Incubadora Tecnossocial do *Campus Canoas* do IFRS.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

RESOLUÇÃO Nº 11, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO o que foi deliberado na 2º reunião ordinária, ocorrida no dia 03 de setembro de 2020, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o regimento interno do Núcleo de Educação a Distância (NEaD) do *Campus Canoas* do IFRS, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Patrícia Nogueira Hübler
Presidente do Conselho de Campus
Campus Canoas – IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

FÉRIAS

SIAPE	SERVIDOR	EXERCÍCIO	INÍCIO	TÉRMINO	PARCELA
1796126	PATRICIA NOGUEIRA HUBLER	2020	15/09/2020	15/set/20	2ªPARC
1752231	FRANCIELI CALGARO	2019	31/08/2020	09/set/20	2ªPARC
1752231	FRANCIELI CALGARO	2019	10/09/2020	19/set/20	3ªPARC
1512487	NILSO RICARDO KRAUZER DA ROSA	2020	08/09/2020	17/set/20	3ªPARC
1086310	MARCIO BIGOLIN	2019	08/09/2020	22/set/20	2ªPARC
1827170	MARCELO GONCALVES DA SILVA	2019	21/09/2020	30/set/20	2ªPARC
1811352	VITOR SECRETTI BERTONCELLO	2019	14/09/2020	14/set/20	2ªPARC
2006555	CARLTON FERNANDES PREIGSCHADT	2019	17/08/2020	04/set/20	2ªPARC

SUBSTITUIÇÕES DE FUNÇÃO REMUNERADA

TITULAR	SUBSTITUTO	Função do Titular (código)	PERÍODO	TOTAL	Portaria substituto nº/ano	MOTIVO
Vitor Secretti Bertoncello	Carlton Fernandes Preigschadt	FG-01	14/09/2020	R\$ 32,52	207/2019	Férias
Patrícia Nogueira Hübler	Jair Bruschi Junior	CD-02	15/09/2020	R\$ 96,84	37/2020	Férias
Marcelo Gonçalves da Silva	Cintia Lauriane Steindorff Jhanke	FG-02	21/09/2020 30/09/2020	R\$ 218,80	57/2020	Férias



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

AFASTAMENTOS E CONCESSÕES LEGAIS

Servidor	Início do período	Final do período	Dispositivo Legal
ADRIEL MOTA ZIESEMER JUNIOR	01/12/2015	31/12/2020	Art. 91 – Lei 8112/90
CLAUDIOMIR FEUSTLER RODRIGUES DE SIQUEIRA	03/05/2017	30/01/2021	Art. 96-A – Lei 8112/90
PATRICIA RODRIGUES DA ROSA	01/02/2018	31/07/2021	Art. 96-A – Lei 8112/90
JAQUELINE MOLON	02/07/2018	10/12/2021	Art. 96-A – Lei 8112/90
ANDREIA SOLANGE BOS	01/08/2018	23/07/2021	Art. 96-A – Lei 8112/90
DIEISON SOARES SILVEIRA	01/02/2019	16/01/2021	Art. 96-A – Lei 8112/90
NUBIA LUCIA CARDOSO GUIMARÃES	01/05/2019	15/01/2023	Art. 96-A – Lei 8112/90
MÁRCIO BIGOLIN	01/09/2019	22/10/2021	Art. 96-A – Lei 8112/90
BRUNO DORNELLES REGINATTO	10/02/2020	05/08/2021	Art. 96-A – Lei 8112/90
PAULO ROBERTO FABER TAVARES JUNIOR	11/02/2020	31/07/2023	Art. 96-A – Lei 8112/90
SABRINA CLAVÉ EUFRÁSIO	17/02/2020	23/08/2021	Art. 96-A – Lei 8112/90
FRANCIELI CALGARO	19/09/2020	17/03/2021	Art. 207 – Lei 8112/90
GLÁUCIA SILVA HENGE	14/09/2020	12/03/2021	Art. 207 – Lei 8112/90